



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 9 de abril de 2021

Ano XI - Edição nº 01476 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8B6181900A23A9A8E2B4252A32C89CAD

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 252/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA"
- EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E OF - DL 046/2021 E DL 048/2021.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**DECRETO Nº 252/2021,
DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO que a servidora efetiva, Sra. Joscilene Pinheiro de Souza Mercês, foi nomeada para o cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II, através do Decreto nº 039/2019, de 18 de fevereiro de 2019, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 427/2020, de 31 de dezembro de 2020, exonerou a servidora efetiva, Sra. Joscilene Pinheiro de Souza Mercês, do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II;

CONSIDERANDO que a referida servidora já estava grávida na época da exoneração do cargo comissionado, razão pela qual goza de estabilidade provisória no referido cargo;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi nomeada para o cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais, através do Decreto nº 183/2021, de 12 de março de 2021, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado em todos os seus efeitos, o Decreto nº 427/2020, que exonerou a servidora Joscilene Pinheiro de Souza Mercês do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II.

Art. 2º - Serão restabelecido os efeitos do Decreto nº 039/2019, que nomeou a servidora Joscilene Pinheiro de Souza Mercês, para o cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II.

Art. 3º - Fica determinado às Secretarias de Educação; de Administração; de Finanças, a promoverem os meios para o pagamento à servidora Cláudia de Almeida Mendes, referente às diferenças dos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente todos os efeitos do Decreto nº 427/2020.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em
08 de abril de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018

PP Nº. 006/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2018, com a empresa **COOPERATIVA DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO - COOPERALOGIS**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 13.928.764/0001-93**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 02 (dois) meses, contados a partir do término do Sexto Termo Aditivo, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços com profissionais nas diversas áreas do setor público municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 431.987,60 (Quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**, divididos em 02 (duas) parcelas mensais com valor estimado de **R\$ 215.993,80 (Duzentos e quinze mil novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no Sétimo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 01 de abril de 2021. Assinam pela Cooperativa, Patrícia Fagundes dos Reis e Marcos Alan Barbosa da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 046/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Discultura Comércio e Representações Ltda., CNPJ nº 13.413.398/0001-30**, para o fornecimento de cartuchos para impressoras, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município na manutenção das atividades escolares de forma remota, frente a pandemia do COVID19 do município, pelo valor total de R\$ 9.290,00 (nove mil duzentos e noventa reais). Boa Vista do Tupim, 05 de abril de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 046/2021 DL

OBJETO: Fornecimento de cartuchos para impressoras, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município na manutenção das atividades escolares, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 046/2021.

EMPRESA: DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº.: 13.413.398/0001-30

ENDEREÇO: Praça Flávio Silvany, nº. 50, Centro, Itaberaba-BA, CEP: 46.880-000

VALOR TOTAL: R\$ 9.290,00 (nove mil duzentos e noventa reais)

Boa Vista do Tupim, 05 de abril de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-048/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Ba, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.191.902/0004-00**, para realização de revisão obrigatória de 10.000 KM, para garantia do equipamento, em veículo UNO MOBI LIKE, Placa RCZ1F67, de propriedade do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 240,98 (duzentos e quarenta reais e noventa e oito centavos)**, pelo fornecimento de peças de substituição para prestação dos serviços de revisão obrigatória. Boa Vista do Tupim, 09 de abril de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 048/2021 DL

OBJETO: Fornecimento de materiais destinados a utilização em veículo UNO MOBI LIKE, Placa RCZ1F67, de propriedade do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 048/2021 (Revisão 10.000 KM)

EMPRESA: JACUIPE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº: 14.191.902/0004-00

ENDEREÇO: Avenida Eduardo Froes da Mota, nº. 825, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana - Ba,
CEP: 44.078-015

VALOR TOTAL DOS MATERIAIS: R\$ 240,98 (duzentos e quarenta reais e noventa e oito centavos)

Boa Vista do Tupim, 09 de abril de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal